



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Coordenadoria do Centro de Seleção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 55, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Convoca os candidatos autodeclarados pretos ou pardos para o procedimento de heteroidentificação do Pró-Estágio 2021 da UFGD

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD) no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UFGD n.º 722, de 15 de julho de 2016, que delega competência à CCS para gerenciar processos seletivos da UFGD, e considerando o contido no Edital de Abertura CCS n.º 02/2021 relativo ao PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO - PROGRAMA PRÓ-ESTÁGIO DA UFGD 2021, **RESOLVE:**

- 1. CONVOCAR**, na forma do ANEXO I, os candidatos que se autodeclararam Pretos e Pardos e que concorrem às vagas reservadas, para entrevista a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UFGD.
- 2.** A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará no dia 05 de julho de 2021 às 14 horas na Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc>.
- 2.1.** O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma telepresencial. Os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas estão presentes na Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e suas alterações.
- 3.** O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.
- 3.1.** Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.
- 3.2.** O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.
- 3.3.** Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:
 - a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de



UFGD Universidade Federal da Grande Dourados

Coordenadoria do Centro de Seleção

webconferência;

b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);

c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;

d) Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

3.4. Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, na Unidade I na Cidade de Dourados, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o email cs.proestagio@ufgd.edu.br até o dia 02 de julho de 2021.

3.5. O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email cs.proestagio@ufgd.edu.br até o dia 02 de julho de 2021.

3.6. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cs.proestagio@ufgd.edu.br.

3.7. O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

3.7.1. O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Coordenadoria do Centro de Seleção

3.8. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

3.9. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 11 da Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e suas alterações.

Nelson Tsuji Junior
Coordenador do Centro de Seleção



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Coordenadoria do Centro de Seleção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 55, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Convoca os candidatos autodeclarados pretos ou pardos para o procedimento de heteroidentificação do Pró-Estágio 2021 da UFGD

ANEXO - I

ÁREA	Inscrição	Nome
Apoio Administrativo I - PP	2021151000044	RAISSA SOARES GOMES
	2021151000167	REBECA RIBEIRO MARQUES
	2021151000359	CAMILA CANDIDO CAMARGO
	2021151000009	FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA
	2021151000101	MATHEUS HENRIQUE SILVA E SOUSA
	2021151000430	PAULA CIBELE SIMPLICIO ALVES TITO
	2021151000332	GISELE SALES DA SILVA
	2021151000139	LEONARDO INACIO RODRIGUES
Apoio Administrativo II - PP	2021151000269	JULIA SANTOS RAMOS
	2021151000029	MARIANNA LETICIA DE SOUZA JARA
Informática - PP	2021151000090	GABRIEL BARBOSA BRANDAO